COMUNICADO

EXPEDIENTE
28 / 04 / 26

Considerando que o prazo para a Comissão de Legislação e Justiça exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2026, encerrou-se em 23 de abril de 2026, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer Projeto de Lei nº 046/2026, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

– Presidente da Câmara –